

Memória da Comissão: **DE ORÇAMENTO**

Data: 29/05/2014

Coordenador: Amaury Cesar Alexandrino - DEFIPAR

Relator: Jeremias Bequer Brizola - HU/UEL e Mari Elaine Rodela

Relação dos presentes:

Amaury Cesar Alexandrino – DEFIPAR
Jeremias Bequer Brizola – HU/UEL
Rangel da Silva – FEHOSPAR
Tereza Maria Paulique Peluso – UEM/HU
Índiara C. de Macedo – APP
Ely de Campos van Kampen - UEM/HU
Celso Tenani Melchiades – CMP
Olavo Gasparin – SESA
Sandra Terezinha Tolentino – SESA
Sueli de Sá Riechi – SESA
Irene Rodrigues dos Santos - FESSMUC
Mari Elaine Rodella – SINSAUDE
Eduardo Ribeiro Dutra – CREFITO

Convidados:

Maria Leonor Fanini Paulini – SESA/DG

Justificativas de ausências:

Paula Heloise Boon – ACISPAR

Pauta:

1. Informes Gerais;
2. Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – 1º. Quadrimestre 2014;
3. Apresentação pela SESA do Projeto de Lei 175/2014;
4. Resposta da SESA sobre as demandas solicitadas pelo Ministério Público ao CES referente RAG 2012.

Relato da reunião:

1. Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – 1º. Quadrimestre 2014;

Olavo, Diretor do FUNSAUDE, apresenta os itens relativos à execução orçamentária e financeira do 1º.Q 2014, detalhando por meio de planilha atualizada, o Demonstrativo do Montante de Recursos Aplicados e Resumo da Execução Orçamentária-Financeira, por Fonte de Recursos, da SESA/FUNSAÚDE. Verifica-se que houve ajustes de valores para mais e/ou para menos em relação ao relatório disponibilizado anteriormente. Foi apresentado também, conforme solicitado por esta comissão, quadro Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar de 2013.

Da análise e discussão pela comissão, destaca-se entre outros, os seguintes pontos:

- Algumas iniciativas apresentam valores empenhados muito acima do liberado (Hospitais Universitários, por exemplo). Foi esclarecido que decorre de despesas com pagamento de pessoal contempladas em recursos a programar.
- A iniciativa Vigilância e Promoção da Saúde apresenta valor pago zerado. Foi explicado que grande parte dos recursos desta iniciativa refere-se ao VIGIASUS, e que ocorreram repasses importantes no final de 2013, e ainda, que recursos para ações de vigilância em saúde estão contemplados também na fonte 117 – iniciativa 4173.
- A iniciativa 4.172 relativa à Assistência Farmacêutica apresenta baixo valor liquidado e pago. Foi esclarecido que decorre do processo licitatório ainda em andamento, em razão da abertura tardia do orçamento 2014, mas que não houve desabastecimento. De acordo com o representante da SESA, persiste o problema de medicamentos de demandas judiciais, cuja despesa tem aumentado muito.
- Houve aumento significativo da receita realizada no 1º. Q 2014 em relação ao valor inicialmente estimado. Subiu de 5,49 para 7,46 bilhões de reais.
- Por outro lado, verifica-se que o percentual aplicado/empenhado em saúde, que era de 10,32% caiu para 9,50%. Olavo solicita registrar que o valor pago no período em relação às despesas liquidadas corresponde a 78%.
- O montante relativo a restos a pagar do exercício de 2013 ainda é muito elevado, superior a 500

milhões de reais.

Encaminhamento: A comissão propõe ao Pleno do CES fazer uma nota pública relativa ao Relatório de Prestação de Contas do 1º. Quadrimestre de 2014, enfatizando o não cumprimento do percentual mínimo da receita vinculada à saúde, nos seguintes termos:

O Conselho Estadual de Saúde torna público que analisou o Relatório de Prestação de Contas do 1º. Quadrimestre de 2014 da Secretaria Estadual de Saúde, instrumento de gestão e fiscalização de apresentação obrigatória ao CES, verificando que não houve cumprimento do percentual mínimo de 12% da arrecadação de impostos vinculados destinada às ações e serviços de saúde, pelo Governo do Paraná, repetindo-se um cenário de desfinanciamento que vivemos há mais de uma década do SUS PR. Além disso, o montante deixado de aplicar em 2013 a ser acrescido ao montante mínimo de 2014, não teve qualquer efetivação neste 1º. Quadrimestre de 2014.

2. Apresentação pela SESA do Projeto de Lei 175/2014;

O PL em questão já foi transformado na Lei 18.085/14, que autoriza abertura de crédito adicional até o limite de 900 milhões de reais, visando compensar o montante deixado de aplicar em saúde em 2013, e ainda suplementar o orçamento da saúde de 2014 para atingir o percentual mínimo de 12% para a saúde. A lei foi apresentada de forma genérica por Maria Leonor.

3. Resposta da SESA sobre as demandas do Ministério Público ao CES referente RAG 2012.

A comissão analisou os itens referentes à questão orçamentária - itens: 29, 30 e 31 da Resolução 05/2013, e considerou satisfatória as informações e esclarecimentos feitos pela SESA.

Encaminhamento/Providências para a Secretaria Executiva:

Verificar e dar andamento aos encaminhamentos acima.

Solicitação de pautas para a próxima reunião:

1. Apresentação do Decreto disponibilizando aplicação dos 900 milhões no orçamento da saúde 2014, conforme Lei 18.085/2014.

